

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA N.º 1.917, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Comissão de estudos para padronização do vestuário de servidores do Poder Judiciário Estadual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere inciso XLIX do art. 152 da Resolução nº 590, de 13 de abril de 2016 – Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO que a necessidade de manter a padronização da vestimenta dos servidores do Poder Judiciário, que atuam em determinadas áreas, para manutenção e prestígio da dignidade da justiça;

CONSIDERANDO ser imprescindível a realização de estudos que identifiquem as opções que melhor atendem ao superior interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de estudo e elaboração de proposta de padronização do vestuário a ser adotada pelos servidores que atuam na Presidência, Vice-Presidência, Conselho Superior da Magistratura e Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A comissão será formada pelos servidores Marcelo Vendas Righetti, que a presidirá e pelos funcionários Beatriz Maria Contar, Christiane Teresa Padoa Letteriello, Fabiana Ricartes de Oliveira Corradini e Renée Cristina Adler Ralho Medeiros,

Art. 2º O prazo para realização e apresentação do estudo da proposta à Presidência será de 15 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2021.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente